



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 239

Disponibilização: quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Publicação: quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 302/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 19 da Resolução TRE/MS nº 732/2021 que instituiu o regime de teletrabalho no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração deste Regional em garantir ao servidor optante pelo regime de teletrabalho o desenvolvimento de suas atividades laborais de maneira segura e eficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação ao servidor optante pelo regime de teletrabalho na adaptação e/ou aquisição de equipamentos ergonômicos e tecnológicos.

RESOLVE:

Art. 1º Compete exclusivamente ao servidor optante pelo regime de teletrabalho providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do teletrabalho.

Art. 2º O servidor, antes do início do teletrabalho, assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências ergonômicas e tecnológicas constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º O custo de aquisição ou adaptação dos equipamentos ergonômicos e tecnológicos necessários para a realização teletrabalho é de responsabilidade do servidor.

Art. 4º O local de trabalho do servidor optante pelo teletrabalho poderá ser supervisionado a critério da Administração deste Regional e deverá permanecer adequado durante todo o período de realização do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

ANEXO I

ORIENTAÇÕES DE ERGONOMIA E TELETRABALHO

O teletrabalhador deverá possuir no mínimo cadeira, mesa e apoio para os pés (este último quando necessário), com as seguintes especificações previstas na NR 17 do Ministério do Trabalho:

I) Cadeira: deve possuir rodízio, apoio para os braços, encosto, regulagem da altura do assento, do encosto e do apoio para os braços. Itens como espessura da espuma do assento e do encosto, tipo do revestimento, forma de fabricação, dimensões, regulagens, certificação do produto e tempo de garantia também ajudam a garantir a qualidade do móvel, tornando o item mais confortável ao uso.

Sugestão de especificação técnica de cadeira para posto de trabalho com computador:

Assento: interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10kgf por cm² e espessura de 10mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade mínima de 50kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em corvin ou poliéster na cor a ser definida. Fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Regulagem da profundidade do assento com variação de 50mm em no mínimo quatro posições sem o usuário precisar levantar-se da cadeira. Dimensões do assento: profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm; largura mínima de 480mm e máxima de 580mm. Capa injetada em polipropileno texturizado na cor a ser definida. Deverá possuir regulagem de altura do assento por meio de cartuchos de ar comprimido (gás) com variação mínima do curso em 100mm, sendo utilizada a

coluna classe 4 que deverá estar em conformidade com a norma DIN 4550. Encosto: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma de poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, baixa deformação permanente, com densidade mínima de 45kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40mm. Revestimento em corvin ou poliéster na cor a ser definida. Fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos. Dimensões do encosto: largura mínima de 420mm e máxima de 460mm; altura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Suporte do encosto com regulagem de altura. Braços (ou apoia-braços): em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Suporte do apoia-braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural. Deverá possuir regulagem vertical com no mínimo 7 estágios e curso mínimo de 55mm e regulagem para distância interna entre os braços. Dimensões: comprimento mínimo de 230mm e máximo de 270mm, largura mínima de 60mm e máxima de 90mm. Base: equipada com cinco patas confeccionadas em nylon. Acabamento texturizado, totalmente em aço. Rodízios duplos com duplo giro com rodas com 50mm de diâmetro em nylon 6. Eixo horizontal em aço trefi lado 1010 por 1020 com diâmetro de 8mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Pintura: Todas as partes metálicas devem possuir acabamento em pintura eletrostática em epóxi na cor a ser definida com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Deverá possuir movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de aproximadamente 2:1 respectivamente com possibilidade de travamento em no mínimo quatro posições OU desarticulado entre o encosto e o acento com inclinação do encosto variando entre 85° e 120°, por meio de alavanca posicionada na parte inferior do assento e sistema anti-impacto que impede o choque deste com o usuário ao ser desbloqueado. Certificação do produto: ABNT-NBR 13962:2006 / ABNT-NBR 9178: 2003 / ABNT-NBR 8537:2003 / NR-17

II) Mesa: O formato da mesa e seu dimensionamento devem-se adequar ao layout e às características do processo de trabalho, observando os equipamentos utilizados na tarefa e adaptando-se às áreas de alcance do trabalhador. Sob a mesa deve haver espaço suficiente para movimentar os membros inferiores. No caso de trabalhadores com estatura acima da média, a altura da mesa deve atender a sua necessidade ou adquirir uma mesa com ajuste de altura. Os bordos da mesa devem ser arredondados (ou boleados) e o material de revestimento da mesa deve ser claro e opaco para evitar reflexos e ofuscamentos oriundos da iluminação ambiente.

Sugestão de especificação técnica de mesa retangular para posto de trabalho com computador.

Tampo: Reto em MDP ou MDF com espessura de, no mínimo, 25mm e medidas mínimas de 600mm (profundidade) x 800mm (largura) e altura da mesa entre 720mm e 750mm. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica). Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°, ver figura 6 na página 31). Pannel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. Pés em tubo de aço, em cor a ser definida, com sapatas reguladoras de nível em nylon 6 mm de espessura no mínimo. Garantia de dois anos. Estrutura sob o tampo: confeccionada em aço com quatro apoios reguláveis no piso e fixação do tampo e pannel com buchas metálicas e parafusos. Certificação do produto: ABNT-NBR 13967 / ABNT-NBR 13966:2008 / NR-17.

Sugestão de especificação técnica de mesa em "L" para posto de trabalho com computador.

Tampo: Reto em MDP ou MDF com espessura de, no mínimo, de 25mm. Medidas mínimas do lado A com 1350mm, lado B com 1350mm e lado C com 600mm. As medidas podem ser alteradas em função da necessidade. A altura da superfície superior do tampo da mesa deve ser entre 720mm e 750mm. Revestimento: Revestimento em laminado melamínico de alta pressão e cor clara.

Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°, figura 6 na página 31). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. Pés em tubo de aço, na cor a ser definida, com sapatas reguladoras em nylon com 6mm de espessura no mínimo. Estrutura sob o tampo: confeccionada em aço com quatro apoios reguláveis no piso e fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos. Certificação do produto: ABNT-NBR 13967 / ABNT-NBR 13966:2008 / NR-17.

III) Apoio para os pés: Deve ser adquirido para as pessoas que, mesmo após o correto ajuste da regulagem da altura da cadeira em relação à altura da mesa, não conseguem permanecer com os pés confortavelmente apoiados no chão. As dimensões do apoio de pé devem ser amplas o suficiente para acomodar confortavelmente os pés. Deve possuir regulagem de altura e inclinação de modo a permitir adequação à estatura e postura do usuário. Sua estrutura deve ter material antiderrapante na plataforma e material antideslizante na base. A utilização de apoio para os pés deve permitir a manutenção de um vão livre entre o assento e a parte inferior do tampo da mesa de modo que possibilite boa acomodação e mobilidade das pernas.

Sugestão de especificação técnica do apoio para os pés.

Recomendada para mesas com variação entre 72 a 75cm. Estrutura (Plataforma): Apoio para os pés com plataforma permitindo variar inclinação e altura em pelo menos três níveis. Plataforma para os pés MDF 15mm emborrachada. Textura antiderrapante. Base: Suporte da base móvel com estrutura tubular em alumínio ou construção resistente plástico de alto impacto. Sapatas de borracha para o apoio não escorregar. Pés de borracha antideslizante. Pintura: Pintura eletrostática. Mecanismo: Botão de regulagem para deixar a base fixa ou móvel (permitindo inclinação) e com regulagem de altura da plataforma ou puxadores ajustáveis para diferentes ângulos e alturas ou regulagem de altura na qual o acionamento é realizado com os próprios pés por meio de uma roldana central giratória. Dimensões: A plataforma deverá ter dimensão mínima de 30cm x 39cm e variar sua altura entre 2cm e 16cm. Certificação do produto: NR-17.

Ainda, de acordo com item 17.3 da NR- 17 do Ministério do Trabalho, "O mobiliário deve ser concebido com regulagens que permitam ao trabalhador adaptá-los às suas características antropométricas (altura, peso, comprimento das pernas, entre outros). Deve permitir também alternâncias de postura (sentado e de pé), pois não existe nenhuma postura fixa que seja confortável. "

ANEXO II

Equipamentos de Hardware e Software

I) Requisitos mínimos necessários aos equipamentos de hardware:

- a) microcomputador completo (monitor, teclado, mouse e mouspad) ou Notebook (com teclado, mouse e mousepad, caso tenha necessidade);
- b) segundo monitor (caso tenha necessidade);
- c) processador Core i5 (qualquer geração);
- d) memória RAM: mínimo 8GB;
- e) HDD/SSD: mínimo 240GB;
- f) link de conexão com a internet (mínimo 10 MBps);
- g) cabo de rede para conexões cabeadas ou conexão wifi.

II) Requisitos mínimos necessários aos equipamentos de software:

- a) sistema Operacional Windows 10 original (atualizado);
- b) navegador Mozilla Firefox e Google Chrome (em suas últimas versões);
- c) Suíte de escritório Microsoft Office 2007 ou superior (atualizado);
- d) software antivírus Trend (atualizado);
- e) software leitor de arquivo Acrobat DC PDF;

- f) impressora virtual para formato PDF;
- g) software de VPN (Checkpoint).